

INDICAÇÃO Nº 011/2008

Excelentíssimo Senhor Presidente
Câmara Municipal de Dois Vizinhos – PR

Os Vereadores signatários deste instrumento, no exercício de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e atendendo pedido de moradores do final da Rua Frei Alberto João Lazarotto, quadras 1 e 2, no Bairro Vitória, nesta cidade de Dois Vizinhos;

- considerando memorando datado de 09 de setembro de 2004, assinado por Meneguina Milani Goltz, protocolado na Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos em 13 de setembro daquele ano, sob nº 13.431,

- considerando que as águas escoam a céu aberto, provocando voçoroca com mais de dois metros de profundidade e dois metros de largura, numa extensão de 50 metros, provocando estragos e prejuízos aos mutuários;

- considerando que a presença dessa voçoroca não permite que os mutuários construam cercas ou muros divisórios em suas propriedades, ficando exposto a freqüentes invasões de estranhos;

- considerando que tanto a montante quanto a jusante daquele local há intervenção pública (conjunto habitacional e quadra de areia), ambas com apropriado sistema de drenagem, construídos por exigência técnica e também dos financiadores daquelas obras;

- considerando ainda que após chuvas ficam retidas águas, formando poças, criando condições propícias para o desenvolvimento de colônias de transmissores de doenças epidêmicas; por fim, diante deste quadro,

INDICAM ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Dois Vizinhos a priorização de intervenção naquele local, haja vista o desdobramento e implicações adversas a que estão sujeitas.

JUSTIFICATIVAS

Anexamos cópia do protocolo referenciado, salientando que estivemos no local e constatamos a veracidade dos fatos, e por conseguinte clamamos pela urgência da intervenção.

Ressaltar que a apropriada destinação das águas pluviais é de responsabilidade da administração pública municipal, objetivando especialmente o saneamento ambiental, com resultados positivos para a saúde pública e para o meio ambiente, e neste caso também para a segurança física dos afetados.

Sala das Sessões, Dois Vizinhos, PR, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito.

Vereador Mauri Ferreira dos Santos – Presidente da Câmara de Vereadores

Maria Marli Back da Silva – Bancada do PT